



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.561/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020 -**

“TRANSFERE, NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que dia 28 de Outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”.....

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º**- O Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020 (Dia do Servidor Público), previsto para ser comemorando na quarta-feira, fica transferido para a sexta-feira, dia 30 de Outubro de 2020.

**Artigo 2º** - Ficam dispensados do trabalho na respectiva data todos os funcionários e servidores municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Outubro de 2.020.

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

**CRISTIANE FREITAS LOPES**

Diretora de Secretaria